

INDICAÇÃO

Indica ao Governo Federal e ao Ministério da Fazenda a convocação dos candidatos aprovados no concurso de 2024 para Auditor-Fiscal do Trabalho, a nomeação dos excedentes e a ampliação do orçamento e da estrutura da Auditoria Fiscal do Trabalho.

O Deputado que esta subscreve vem requerer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, INDICAÇÃO solicitando a convocação imediata dos 900 candidatos aprovados no concurso público de 2024 para o cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, bem como a nomeação de mais 900 excedentes e a ampliação do orçamento e da estrutura física e operacional da Auditoria Fiscal do Trabalho em todo o país, com atenção especial às unidades do interior.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação da indicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

Marcelino Galo – PT

Deputado Estadual – Líder do PT na Alba

JUSTIFICATIVA

A Auditoria Fiscal do Trabalho é uma instituição estratégica para o cumprimento da legislação trabalhista e para a construção de um Brasil mais justo, humano e igualitário. Sua atuação se dá nas frentes mais sensíveis da sociedade brasileira, como o combate ao trabalho escravo contemporâneo, à exploração do trabalho infantil, à precarização das relações de trabalho e às más condições de saúde e segurança no ambiente laboral.

Após um período recente de desmonte institucional e orçamentário — agravado entre 2019 e 2022 —, o país vive um momento de reconstrução das políticas públicas voltadas à valorização do trabalho. Os auditores e auditoras fiscais vêm retomando operações em todo o território nacional, alcançando recordes em fiscalizações e resgates de trabalhadores em situação análoga à escravidão. No entanto, os recursos humanos e materiais disponíveis ainda são insuficientes para enfrentar os desafios impostos por um país de dimensões continentais e marcado por profundas desigualdades sociais e regionais.

Por isso, é fundamental garantir a convocação imediata dos 900 candidatos aprovados no concurso público de 2024, assim como a nomeação de mais 900 excedentes, totalizando 1.800 novos servidores. Esse reforço é essencial para a ampliação da capacidade operacional da fiscalização trabalhista, sobretudo em regiões mais vulneráveis e menos assistidas, como o interior dos estados e áreas rurais.

Paralelamente, é imprescindível o aumento do orçamento do Ministério do Trabalho e Emprego e a reestruturação das unidades da Auditoria Fiscal, que enfrentam, em muitos casos, dificuldades básicas de funcionamento, como o custeio de despesas de energia elétrica e transporte para realização de diligências.

Fortalecer a Auditoria Fiscal do Trabalho é fortalecer a democracia, o estado de direito, a dignidade da pessoa humana e a promoção do trabalho decente. Trata-se de uma ação concreta e urgente para combater desigualdades históricas e proteger os direitos fundamentais da classe trabalhadora brasileira.